



ATOS OFICIAIS

Ata da 19ª Sessão Ordinária de 10 de junho de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e
Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: nenhum.
Início dos trabalhos às 14h22min. Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rafael Marreiro de Godoy.
1. A Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 03 de junho de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
2. O Primeiro secretário faz a leitura e o Presidente coloca em votação o Ofício nº379/2019 do Poder Executivo, em que solicita a desconsideração do pedido de tramitação de urgência da Mensagem nº018/2019. A Solicitação foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
3. O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº:105/2019, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 48/2019-L, 17/04/2019 de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Estabelece a prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Roque”. O parecer contrário foi rejeitado com 13 (treze) votos contrários e 01 (um) voto favorável do Vereador Rogério Jean da Silva em única discussão e votação simbólica.
4. O Primeiro secretário faz a leitura do Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de Maio de 2019, e informa que o mesmo encontra se para consulta na Assessoria Técnica Legislativa. Projetos do Executivo:
1. Projeto de Lei Nº 43/2019-E, 30/05/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)”.
2. Projeto de Lei Nº 44/2019-E, 06/06/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos de advogados na Lei nº 2.208/1994 e dá outras providências”.
Projetos do Legislativo:
1. Projeto de Lei Nº 57/2019-L, 06/06/2019 de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.964/2019”.
2. Projeto de Resolução Nº 9/2019-L, 03/06/2019 de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que “Altera resolução nº 13/1991 - Regimento Interno - muda o horário das sessões ordinárias para segunda-feira, 16 horas”.
Requerimentos:
1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 90/2019 - Solicita informações referente a possibilidade da recuperação da Estrada José Tibaia.
2. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 91/2019 - Solicita informações relacionadas ao controle de frequência dos estudantes da rede pública de ensino bem como o controle de utilização diária do transporte escolar.
3. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 92 - Solicita informações referente aos valores repassados ao Hospital Irmandade Santa Casa nos últimos anos pela Prefeitura Municipal; Nº 93 - Solicita informações referente a abertura de algumas ruas no Loteamento Las Brisas, bairro do Caeté; Nº 94/2019 - Solicita informações referente a possibilidade de manutenção da Casa Grande, Senzala, bairro do Carmo;
4. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 95/2019 - Solicita informações a respeito de ação judicial relativa a cobrança diferenciada de tarifa de transporte coletivo.
Indicações:
1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 552/2019 - Solicita recuperação da Estrada Arlindo José da Silva, antiga Estrada do Candor.
2. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 534 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Takeshi Konno, Bairro do Carmo; Nº 535 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Loteamento Chácara Lago Azul, Bairro Juca Rocha.; Nº 536 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Mombaça I, II e III, bairro do Mombaça.; Nº 537 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Loteamento Horizonte Verde I, II e III, bairro do Caeté.; Nº 538 - Solicita a ampliação da CEMEI Gualberto Rodrigues de Araújo (2 salas), bairro do Carmo, para atender a creche; Nº 539 - Solicita serviços de motonivelamento e cascalhamento nas vias do Loteamento Chácara Aurora, bairro do Caeté.; Nº 540 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Travessa Ernesto Fermino de Moraes e Travessa Rosária Fermino de Moraes, bairro da Serrinha.; Nº 541 - Solicita a pintura das faixas de pedestres e lombadas ao longo da Estrada Municipal do Carmo; Nº 542 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Mário de Almeida, Bairro Taipas de Pedra.; Nº 543/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento da Ruas do Loteamento Recanto das Acácias, bairro Saboó.
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 554/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada dos Godinhos, Canguera;
4. Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 551/2019 - Solicita que seja realizada todas as melhorias e manutenções necessárias na Rua Santa Terezinha, Jardim Villaça.
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 533/2019 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua José Lemos de Moraes, Distrito de São João Novo.
6. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 544 - Solicita ao Dep. de Meio Ambiente, providências referente a uma árvore com possível risco de queda na Brasital, ao lado do bambuzal, que dá fundo com as residências da Rua São Pedro.; Nº 545 - Solicita a implantação de um protocolo eletrônico na prefeitura para os munícipes.; Nº 546 - Solicita que seja efetuado os reparados no aparelho de ginástica, em academia ao ar livre, dentro do Quintinão, ao lado do portão do fundo; Nº 547 - Solicita a realização de operação "tapa buraco", tapa buraco na rua Palmeiras no Jardim Suíça; Nº 548 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Avenida Anhanguera, Rua Jorge Velho, esquina com a Avenida Bandeirantes; Nº 549 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Rua Antonio Santos Sobrinho; Nº 550 - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti; Nº 553 - Solicita a realização de operação tapa buracos ao longo da Avenida Três de Maio e Rua José Henrique da Costa; Nº 555/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada do Cambará, Planalto Verde.
Moções:
1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 81/2019 - De Congratulações ao GCM CD Luiz Henrique da Silva, pela sua passagem para inatividade após 27 anos de serviços prestados a Guarda Municipal de São Roque.
Matérias analisadas no expediente:
1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.
Tribuna:
1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Relata que neste final de semana circulou nas redes sociais uma notícia falsa envolvendo seu nome e uma suposta posição do partido em que faz parte. Esclarece que não foi desrespeitado pelo partido, tampouco pelo prefeito e vereador citados no assunto e que tem clareza que acontecimentos como este no atual momento político é natural que ocorra. Diz que para muitos agirem dessa forma é normal, mas que para ele tal situação foge de seus princípios. Esclarece que em respeito aos cidadãos são-roquenses não gostaria que tal notícia chegasse a eles através das redes sociais e que se os jornalistas quisessem verificar a autenticidade dos fatos poderiam ter entrado em contato com ele. Afirma que tal assunto nunca esteve em questão e que como vereador e presidente de partido compreende perfeitamente suas responsabilidades.
Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Aponta que é necessário todo cuidado neste momento a caminho das novas eleições. Esclarece que circulou também uma notícia falsa a respeito da vinda da empresa Havan para a cidade de São Roque, na qual dizia que a empresa JHSF impedia sua instalação e posteriormente que era a prefeitura que estava dificultando tal acontecimento. Diz que não tem cabimento este fato, pois a prefeitura sempre priorizou a geração de novos empregos. Menciona que no atual momento político fica difícil trabalhar porque tudo que for feito a partir de agora está vinculado a interesses políticos.
2. Vereador Newton Dias Bastos: Parabeniza ao Vereador Cabo Jean por conceder a Moção de Congratulações ao cidadão Luizinho. Em relação ao assunto comentado pelo Vereador Marcos Arruda relata que é tolerável que surjam notícias como essa, porém quando se trata de mentira detalham minuciosamente, apontando que o Vereador Marcos Arruda está sendo desprestigiado. Afirma que é momento de prestigiar o tal Vereador por estar presidindo o partido e exercendo com brilhantismo sua posição nesse atual cenário. Reforça que realmente tudo que se fizer nesta fase eleitoral é tido como interesse, porém relata que se sente na obrigação de trabalhar pela cidade como Vereador eleito do que fazer campanha. Comenta sobre os projetos do Congresso pela unificação das eleições, e diminuição dos prazos para filiação dos candidatos aos partidos. Conclui relatando que não sabe se é candidato a algum cargo e que não definiu seu partido, pois está trabalhando no seu mandato para ajudar a população.
Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Aponta que tal notícia surgiu justamente após com o julgamento em segunda instância do ex-prefeito da cidade Daniel de Oliveira acreditando que tenha sido proposital para desviar o foco de tal situação.
Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Diz que não tem interesse naqueles que já deixaram o pleito e seguem respondendo por seus atos na justiça. Esclarece que a forma com que conduz a carreira política é completamente aberta e clara a todos, apontando que todos os assuntos são tratados com respeito e seriedade.
Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Diz concordar com o Vereador Newton, e propõe a aproximação dos Vereadores com os Deputados. Comenta que é a favor dos projetos da Comissão de Justiça para a redução de despesas.
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Relata que usa a tribuna de forma rápida com o escopo de esclarecer "fake news" que citam seu nome nas redes sociais, pois não tinha a intenção prévia de usá-la. Neste mesmo norte, critica a posição do Chefe do Executivo Municipal, que segundo o Nobre Vereador, teria chamado-o de "politiqueiro" em uma entrevista a respeito do projeto de nº34-E que trata de uma indústria que está se estabelecendo na cidade de São Roque. E defende-se alegando estudar os projetos da Casa de Leis minuciosamente. Além disso, aponta irregularidades no referido projeto e deixa claro que foi a favor da maioria das iniciativas do executivo em favor, primeiramente da população, frisando que está na sua posição de Vereador em nome da mesma que o colocou através do voto neste cargo, exigindo o devido respeito com seu trabalho e sua posição.
Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Relata que admira o trabalho do Vereador Rafael Tanzi e comenta

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque“Vereador Dr. Júlio de Lucca”

sua concessão da empresa citada pelo mesmo. Expõe que o órgão público doará quase 21.000m² com um galpão de 4.000m², sendo o maior bem, segundo o Nobre Vereador, da cidade de São Roque. Questionando a negligência do Chefe do Executivo Municipal em relação a vinda da Havan para São Roque.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Comenta sobre a popularidade do Nobre Vereador Rafael Tanzi e sua família no bairro de Mailasky e afirma nunca ter visto o referido Vereador atacando de forma alguma o Chefe do Executivo de São Roque, criticando o despreparo e a falta de experiência do Prefeito no âmbito político; demonstrando sua indignação às críticas do Prefeito à pessoa de Rafael Tanzi, pois o mesmo defende os interesses das pessoas do Distrito de Mailasky.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Ressalta ser lamentável a posição do Prefeito e sugere que seja feito um ofício de retratação por parte do mesmo à pessoa do Vereador Rafael Tanzi. Frisando ser a Câmara Municipal de São Roque um valioso suporte, votando favorável a todos os projetos vindos do Executivo. Novamente mostra ser justa e necessária uma moção ou mesmo que o Prefeito declare repúdio à sua posição anterior.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Ressalta a infelicidade do Prefeito em sua entrevista e reforça que o mesmo deve se retratar. Elogia Rafael Tanzi por apontar questões técnicas do projeto da mesma forma que ele mesmo o faz como acontece toda semana na Casa de Leis. Relembra um caso ocorrido no início de dezembro em que o Vereador Etelvino e ele votaram um projeto que não concordavam da Santa Casa e a prefeitura, por sua vez, colocou a matéria no Jornal destacando o nome dos citados vereadores contra a população, classificando tal atitude como “política baixa”. Pois, política tem que ter respeito. Novamente mostra solidariedade com o Vereador Rafael Tanzi e enfatiza que o Prefeito deve se retratar.

Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nega o fato de estar na presença do Prefeito visitando a empresa, conforme afirmou o Chefe do Executivo em vídeo publicado na imprensa. Afirma ter ido ao local com o Vereador Toco ressaltando que o fato trata-se de uma falácia, assim concluindo seu desabafo.

4. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Relata que há dois tipos de políticos, os que se destacam por coisas boas e os que difamam outros políticos e se evidenciam por isso. Diz que um candidato para se eleger não precisa desonrar a imagem dos demais candidatos. Conta sobre o ex-prefeito Daniel da Padaria que foi condenado em segunda instância no caso dos playgrounds, e diz concordar com tal condenação. Fala que era presidente da Câmara na época que ocorreu a improbidade administrativa pela compra superfaturada de playgrounds, porém ressalta que não era competente para a cassação do mandato do prefeito, pois não havia provas suficientes para isto.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Conta que na época, a questão discutida era o afastamento do prefeito e não sua cassação.

Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Diz ter sua consciência tranquila quanto a este assunto. Relata que foram mandadas poucas vacinas contra a gripe H1N1 para São João Novo, visto que há uma grande população daquela região.

Aparte Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Sugestiona aos Vereadores para que juntamente ao Departamento de Saúde, solicitem ao estado para que forneçam mais vacinas para os munícipes.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Pede ao Vereador Marreiro para que informe a Diretora de Saúde sobre o possível prejuízo que São João sofreu em decorrência da falta de vacina.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Diz que recebeu a informação da Diretora de Saúde a qual alegava que não foram recebidas doses extras para vacinar quem não estava no grupo prioritário.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Concorda com o Vereador Marreiro, diz que é preciso buscar melhorias quanto a saúde, pois a mesma está decadente no município.

5. Vereador Rogério Jean da Silva: Explana os benefícios da democracia e suas diversas facetas, exaltando a diversidade de pensamentos como característica intrínseca da mesma, exemplificando o caso dos Vereadores Marquinho Arruda e Nilinho Bastos. Repudia ofensas pessoais e aponta benefícios e malefícios das redes sociais nesse âmbito político. Além disso, evidencia a vontade da população referente à coerência ou incoerência dos Vereadores como vetor de voto em época eleitoral, sendo os incoerentes retirados de sua prerrogativa. Critica a questão de “grupos” na política, discutindo questões pessoais e partidárias enquanto a cidade fica em segundo plano. Novamente frisa a importância de ideias contrárias e diz ser a unanimidade passível de desconfiança, pois a discussão é saudável para a própria democracia. Exalta que cada um trabalha do seu jeito, sendo majoritariamente importante o benefício da população. Em seguida, diz ter sido procurado por munícipes a respeito da vacina contra a gripe, assim como o Vereador Rafael Marreiro. E através de contato com o departamento de saúde obteve a informação que a baixa quantidade de vacinas era destinada aos grupos prioritários e a meta foi estabelecida pelo Ministério da Saúde. Explica que uma vez encerrada a campanha de vacinação, as vacinas que ficaram disponíveis foram distribuídas proporcionalmente para os postos de saúde do município, não sabendo a quantidade exata, dando apoio ao Requerimento do Vereador Marreiro para sanar dúvidas sobre o caso.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Expõe sua admiração pelo Vereador Jean e mostra-se espantado por desconhecer sobre o caso da Havan, apresentada anteriormente em plenário, requerendo que lhe seja apresentado o processo de indeferimento do pedido dessa empresa, pois reforça que simples palavras não são de grande significado sem provas documentais. Novamente enfatiza a importância dos autos do processo para seguimento da discussão.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Declara apoio ao requerimento do Vereador Marcos Arruda e acrescenta que seja apresentado o devido parecer de Luciano Hang, dono da Havan, sobre a compra do terreno e o interesse sobre a implantação da filial no município de São Roque. Enfatiza insatisfação ao apontamento de negligência por parte da administração pública em relação à vinda da referida empresa, declarando nunca ter feito parte disso; trata-se de “fake news”. Além disso, repudia a má vontade do município, se houve, em trazer a Havan, ressalta.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Retoma a discussão sobre as vacinas mencionada anteriormente pelo Vereador Rafael Marreiro, de forma que justifica a escassez do medicamento citando o destino prioritário baseado na faixa etária. Sugere que a abertura da campanha para outras idades tenha sido o estopim da insuficiência.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Concorda com a posição do Vereador Julio Antonio Mariano, acrescentando que após a meta prioritária ser alcançada, os postos reduziram a rigorosidade e liberaram paulatinamente as vacinas para a população que as consumiu sem a devida moderação, causando a escassez.

Vereador Rogério Jean da Silva: Ressalta ser registrado e publicado tudo que é falado em Sessão e se solidariza ao Chefe do Executivo e diz que renuncia ao seu cargo em caso de aparecimento de documentos que comprovem a dificuldade por parte da administração pública em relação à vinda da Havan para o município. Encerra sua oratória agradecendo e homenageando Luiz da Guarda Municipal de São Roque.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 18/2019-E e EMENDAS, 18/03/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, cria o programa municipal de publicização e dá outras providências”. O Vereador Newton Dias Bastos apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do Projeto para a próxima sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Projeto de Lei Nº 29/2019-E, 06/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre os símbolos utilizados pela Guarda Municipal de São Roque”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

3. Projeto de Lei Nº 34/2019-E e EMENDAS, 20/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público a Temperabem Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., e dá outras providências”. O Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do Projeto para a próxima sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

4. Projeto de Lei Nº 41/2019-E, 29/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso IX do artigo 175 da Lei 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

5. Projeto de Lei Nº 32/2019-E, 13/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.400,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

6. Projeto de Lei Nº 35/2019-E, 21/05/2019, de autoria dom Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

7. Projeto de Lei Nº 36/2019-E, 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

8. Projeto de Lei Nº 37/2019-E, 21/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

9. Projeto de Lei Nº 39/2019-E, 21/05/2019, do Poder Executivo, que “Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

10. Projeto de Lei Nº 40/2019-E, 24/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

11. Requerimento nºs: 090 a 095/2019 – Foram aprovados por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz achar inadmissível a falta de vacina para bairros afastados. Comenta que outros assuntos estão sendo priorizados, como a concessão de direito real de uso de bem público, relata que esses o patrimônio em questão é o bem mais caro de São Roque. Fala que no projeto em questão pode existir uma possível isenção do IPTU. Comenta que a administração deveria incentivar a empresa Havan para vir para São Roque, pois a mesma poderia gerar empregos para a cidade. Conta que a Santa Casa está com dívidas exorbitantes por irresponsabilidade desta gestão.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Relata que grande parte da dívida provém de administrações anteriores. Diz que há falhas, todavia estão buscando melhorias.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que alguns médicos foram cortados no hospital em decorrência da redução de gastos.

Aparte Vereador José da Silva César: Fala que também há inúmeras dívidas trabalhistas para serem pagas.

2. Vereador Etelvino Nogueira: Faz apresentação de vídeo no projetor de imagens, o qual trata sobre as críticas feitas pelo dono da empresa Havan em relação à prefeitura de Joinville, em decorrência da proibição da instalação do estabelecimento na cidade. Diz não querer que ocorra esta polêmica no município de São Roque. Fala que é preciso respeitar e incentivar o empresário.

Aparte Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Conta que nas últimas décadas as vinícolas estão fechando, e com apoio de empresários realizaram um trabalho o qual fez com que a Estrada do Vinho se destacasse na cidade.

Vereador Etelvino Nogueira: Fala que é preciso existir parceria entre os empresários de qualquer tipo e os gestores públicos. Diz achar que o poder público não é gerador de empregos. Fala que é importante dar prioridade para assuntos com mais relevantes para o município. Comenta que é preciso mudar a concepção da privação



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

do mercado de trabalho para que possa existir mais chances de trabalho para a população.

3. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Relata que as informações sobre a proibição da Havan ao município pela prefeitura são inverídicas. Diz que protocolou um ofício para os responsáveis pela empresa a fim de verificar tal fato. Fala que não havia porque proibir este estabelecimento no município, pois, o mesmo geraria empregos e traria melhorias para a cidade.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz que a prefeitura não teve interesse em trazer essas grandes empresas para São Roque.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Explica que não concorda com algumas falas do Vereador Estrada, cita sobre as dívidas da Santa Casa, conta que só existe este débito em virtude das gestões passadas.

Aparte Vereador Julio Antonio Mariano: Menciona que os interventores do hospital mostraram um relatório o qual diz que a dívida do referido já é antiga.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que verificara quem aprovou a vinda da FENAESC em São Roque.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Explica que a atual administração atual está buscando melhorias para a cidade.

4. Vereador José Luiz da Silva César: Fala que é preciso que exista um programa para tentar sanar as dívidas da Santa Casa. Comenta sobre o pontilhão do Goianã diz que o mesmo já estará liberado para que se possa fazer o alargamento do referido.

Aparte Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Fala que é preciso que exista um documento que compro-ve este alargamento.

Vereador José Luiz da Silva César: Conta que teve essa informação diretamente da 1ª dama. Diz que esteve em uma reunião a qual se discutiu sobre a possibilidade da implantação do casamento comunitário para o ano que vem.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que em breve com o apoio do prefeito a base de governo irá conseguir solucionar os problemas do pontilhão.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz achar inadmissível somente os vereadores da base consegu-irm trazer melhorias para a cidade.

Vereador José Luiz da Silva César: Relata que há inúmeros lugares que necessitam de poda de árvores na cidade, fala que é preciso contratar uma empresa especializada nisto.

Encerram-se os trabalhos às 18h09min.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 030/2019-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove. Presentes à Audiência Pública os Vereadores Flávio Andrade de Brito – Secretário da Comissão; os Vereadores Etelvino Nogueira e Alacir Raysel. Presentes também os representantes da Prefeitura Municipal, a Senhora Carla Rogéria Agostinho, Diretora do Dep. De Finanças, o Senhor Marcos Adriano Canteiro, servidor municipal e o Senhor Lucas Silvestre Paula, Contador Municipal. Os servidores desta Câmara Municipal; Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Madeli F. Figueira, Assessora Técnica Legislativa; Liliam Araújo Silva, Jornalista. O Vereador Flávio Andrade de Brito, declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos 10h34min. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019. Foi então apresentado o Resultado acumulado no exercício: A Receita Realizada somou o valor de R\$ 108.251.678,89, demonstrada de forma detalhada por fonte e categoria, com comparativos entre o exercício anterior e o atual, com comparação também entre a previsão para o exercício e o arrecado até o final quadrimestre, registrando um excesso de arrecadação de R\$ 3.296.012,41. A execução do orçamento apresentou resultado negativo em relação à despesa empenhada, entretanto, apresentou resultado positivo em relação à despesa liquidada, ou seja, déficit de R\$ 10.680.596,85 em relação à despesa empenhada e superávit de R\$ 34.543.970,29 em relação à despesa liquidada, que é a diferença entre a receita realizada e o total da despesa empenhada e a diferença entre a despesa liquidada e a receita arrecada. O total da despesa empenhada, liquidada e paga, foi respectivamente de: R\$ 118.932.275,74, R\$ 76.236.831,67 e R\$ 73.707.708,60, apresentadas detalhadamente por categoria econômica, fonte e função. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de R\$ 256.888.364,08, que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. Do saldo dos Restos a Pagar em 31/12/2018, que era de R\$ 16.538,6, foram cancelados R\$ 219,1 e pagos R\$ 9.877,1, restando saldo 6.442,4 de Restos a Pagar. A Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de R\$ 122.956.244,02. A Diretora esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de 47,86%, portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. A aplicação em Educação alcançou o percentual de 25,46%. Foram aplicados 79,33% dos recursos do FUNDEB em relação ao liquidado. A Saúde aplicou 31,72% dos recursos obrigatórios. A execução da parte previdenciária apresentou Receita Realizada de R\$ 8.114.974,84 e Despesa empenhada de R\$ 4.764.499,40 apresentando assim resultado positivo de R\$ 3.350.480,44. A Senhora Carla Agostinho apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 11h33min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO constituída pela Portaria nº 001-L, de 07/01/2019, Processo nº 027-L, de 17/01/2019, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em 04 de Junho de 2019, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de São Roque, referente ao 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 14h28min. Presentes os membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; O Vereador Júlio Antonio Mariano, Presidente da Comissão; Vereador José Alexandre Pierroni Dias; Secretário da Comissão; os Vereadores Rogério Jean da Silva e Alacir Raysel; a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Dias Groke e a servidora Senhora Débora Cássia S.N.S.M. Andrade, funcionária do Dep. De Saúde. Os servidores desta Casa de Leis, Sras. Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Chefe de Expediente Legislativo; Madeli de Fátima Figueira, Assessora Técnica Legislativa e Liliam Araújo Silva, Assessora de Comunicação Social. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Vereador Julio Antonio Mariano, fez a leitura do Edital nº 031/2019-L, de Convocação da Audiência Pública, e convidou os membros da Comissão. Logo após convidou a Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Dias Groke; para tomarem assento no Plenário, e explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida. Após compor o Plenário, o Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo concedeu a palavra a Diretora do Departamento de Saúde para a prestação de contas. A Senhora Daniela apresentou o relatório de prestação de contas, referente ao 1º quadrimestre de 2019, do Sistema Único de Saúde – SUS, contendo o relatório, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2019. A apresentação foi dividida em blocos, sendo apresentado no primeiro



ATOS OFICIAIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Convocação – 21/06/2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUDITOR INTERNO

Convocada a candidata: Sra. Adriana Beatriz de Arruda Ramos Bueno RG 16.121.895-7, classificada em 3º lugar no Concurso Público de Auditor Interno, a mesma informou desistência, ficando assim excluída do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUDITOR INTERNO

Convocamos a candidata: Sra. Jéssica Aline Costa Monteiro RG 45.012.703-5, classificada em 5º lugar, no Concurso Público de Auditor Interno para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Convocada a candidata: Sra. Michelly Andrade dos Santos RG 43.999.010-5, classificada em 18º lugar no Concurso Público de Técnico de Enfermagem, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Convocamos a candidata: Sra. Priscila Veiga Pinto RG 48.082.427-7, classificada em 19º lugar no Concurso Público de Técnico de Enfermagem para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

relacionados do período de 01/2015 a 12/2016

- Livro Razão;
- Notas Fiscais de Serviços Série A;
- Declaração do Imposto de Renda PJ;
- RPA's – Recibos de Pagamentos de Autônomo;
- Recibos de Serviços de Contabilidade;
- Cópia dos Contratos de Prestação de serviços com terceiros
- Talões de Notas Fiscais de Serviços Série “a”;
- Notas Fiscais de Serviços Tomados.

Os documentos fiscais são provenientes da RENOTIFICAÇÃO E TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 2678/2019. A não apresentação dos documentos fiscais solicitados no prazo acima mencionado sujeitará o contribuinte às medidas administrativas cabíveis. A documentação deverá ser entregue no Setor de Fiscalização do ISS da Divisão de Rendas da Prefeitura, em dias úteis no horário das 10h às 16h.

São Roque, 17de junho de 2019.

Orin Felipe Madureira do Nascimento
Chefe de Serviço Técnico de Fiscalização
Matricula – 10.717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica OPÇÃOMIX CONCRETO LTDA EPP, com endereço na ESTR. do Candor, 418 Guassu — São Roque /SP, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, os documentos relacionados do período de 01/2015 a 12/2016

- Livro Razão;
- Notas Fiscais de Serviços Série A;
- Declaração do Imposto de Renda PJ;
- RPA's – Recibos de Pagamentos de Autônomo;
- Recibos de Serviços de Contabilidade;
- Cópia dos Contratos de Prestação de serviços com terceiros
- Talões de Notas Fiscais de Serviços Série “a”;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica OPÇÃOMIX CONCRETO LTDA EPP, com endereço na ESTR. do Candor, 418 Guassu — São Roque /SP, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, os documentos